



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

RUA RUI BARBOSA, 10
CENTRO
AGUA FRIA - BA
CNPJ: 13.606.702/0001-65

Decreto de Nº 404, de 19 de Dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 4.000,00(Quatro Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 207 de 24 de outubro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2010	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1500	Recursos não vinculados de Impostos - PM		4.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.000,00
		Total da Unidade R\$	4.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	4.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$4.000,00

Dotações Anuladas

3000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2008	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO PORTAL DO SERTÃO		
4.4.7.1.70.00.00.	Rateio pela participação em Consórcio Público		
1500	Recursos não vinculados de Impostos - PM		4.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.000,00
		Total da Unidade R\$	4.000,00
		Valor Total Anulado R\$	4.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

AGUA FRIA, 19 de dezembro de 2024

RENAN BARROS
Prefeito